

INDICAÇÃO

289/2017

O Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, junto ao Diretor do Departamento de Trânsito - **GILMAR ROGERIO BATISTA**, no sentido de realizar estudos visando à demarcação com pintura no asfalto de vagas para estacionamento na área central do Município.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura sugere que estacionamentos de carros e motos devam ser demarcados com a finalidade de organizar e aumentar o número de vagas disponíveis, o município conta com uma frota considerável de veículos, entre carros, caminhões, e motos, falta espaço para estacionar veículos, principalmente no Centro da cidade porque não há uma organização. Constatou-se que existem locais em que poderiam ser estacionados (20) carros, mas devido à falta de marcação de estacionamento nas vias, são estacionados apenas dez (10), pois alguns ocupam espaços inadequados.

Diante do exposto, pode-se afirmar que a demarcação das vias deverá promover uma maior organização no trânsito, bem como trazer mais comodidade aos motoristas.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
04 de outubro de 2017

  
**LEANDRO MESQUITA MAGOGA**  
VEREADOR/PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

06 OUT. 2017

 **PROT. Nº 554**

**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)